

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 045/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010451574202296,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **GABRIELA HAEFFNER**, Psicóloga, matrícula n. 122003, no Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (Caopije).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça